

# — DIÁRIO — **OFICIAL**



*Prefeitura Municipal  
de  
Monte Santo*



## ÍNDICE DO DIÁRIO

### EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO E RATIFICAÇÃO.....

### DISPENSA

RATIFICAÇÃO E EXTRATO - DIESPENSA 008/2024 .....



## EXTRATO DE CONTRATO E RATIFICAÇÃO



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO  
CNPJ: 13.698.766/0001-33

### RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 051/2024

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 077/2024

O Município de Monte Santo, Estado da Bahia, com efeito, nos termos dos pareceres do Agente de Contratação, equipe de apoio e da Procuradoria Jurídica, preenchidos todos os requisitos legais e observado que todas as fases pertinentes do Processo Administrativo Licitatório foram alcançadas, torna público a **Ratificação e Homologação**, que tem como objeto: Contratação de serviços artísticos para apresentação musical de Nairan, durante a abertura dos festejos juninos na sede do Município de Monte Santo/Ba, a serem executados pela pessoa jurídica: **GERMANOS EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no **CNPJ sob o n.º: 17.325.977/0001-81**, pelo valor total de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), conforme 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Monte Santo/BA, 28 de maio de 2024.

---

**Silvania Silva Matos**

Prefeita Municipal



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO  
CNPJ: 13.698.766/0001-33 – GABINETE DA PREFEITA

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 106/2024**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 077/2024**  
**MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 051/2024**  
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 106/2024**

**OBJETO:** Contratação de serviços artísticos para apresentação musical de Nairan, durante a abertura dos festejos juninos na sede do Município de Monte Santo/Ba.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE MONTE SANTO/BA  
**CNPJ:** 13.698.766/0001-33

**CONTRATADO:** GERMANOS EMPREENDIMENTOS LTDA  
**CNPJ:** 17.325.977/0001-81

**VALOR TOTAL:** R\$ 10.000,00 (dez mil reais), conforme tabela abaixo:

ITE	DESCRIÇÃO	PERCENTUAL
M		
01	CACHÊ	68%
02	IMPOSTOS	13%
03	TRANSPORTE	8%
04	OUTRAS DESPESAS	8%
05	HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO	3%

**PERÍODO DE VIGÊNCIA:** De 28 de maio de 2024 a 31 de agosto de 2024.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

ÓRGÃO: **03.07.00** – Secretaria Municipal de Educação e Cultura;

UNIDADE: **03.07.07** – Secretaria Municipal de Educação e Cultura;

PROJETO/ATIVIDADE: **2.011** – Manutenção dos Festejos e Atividades Culturais;

ELEMENTO DE DESPESA: **3.3.90.39.00** – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;

FONTE: **15000000** - Recursos não Vinculados de Impostos.

**FUNDAMENTO LEGAL:** artigo nº 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

**DATA:** 28/05/2024.



**RATIFICAÇÃO E EXTRATO - DIESPENSA 008/2024**



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO  
CNPJ: 13.698.766/0001-33 – GABINETE DA PREFEITA

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 032/2024  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2024**

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, **CONSIDERANDO** a Ata da Sessão, Considerando a Lei 14.133/2021 e Decreto nº 11.317/2022, **CONSIDERANDO** que o **PARECER JURIDICO** atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, **RATIFICO E HOMOLOGO a DISPENSA DE LICITAÇÃO 008/2024.**

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos do parecer expedido, conforme abaixo descrito:

**Objeto a ser contratado:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de alimentação, suporte, monitoramento e treinamento nos Sistemas de Informações em Saúde do Ministério da Saúde, sob responsabilidade do Município, conforme Política Nacional de Saúde. Prestando assessoria nos seguintes sistemas: BPA (Boletim de Produção Ambulatorial), SIHD2, SISAIH01, SIA (Sistema de Informações Ambulatoriais), SIM (Sistema de Informação de Mortalidade), SINASC (Sistema de Informação Nascido Vivo), SINANNET, RAAS (Registro de Ações Ambulatoriais), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

**Favorecido:** GILSIMARIO ABREU DO NASCIMENTO, inscrito no CNPJ sob o nº 37.075.342/0001-80

**Valor Mensal:** R\$ 2.101,23 (Dois Mil Cento e Um Reais Vinte e Três Centavos)

**Valor Total:** R\$ 25.214,76 (Vinte e Cinco Mil Duzentos e Catorze Reais e Setenta e Seis Centavos).

**Fundamento Legal:** Art. 75, inciso II, da Lei Federal 14.133/21.  
Justificativa anexa nos autos do Processo de Dispensa de Licitação nº 008/2024.

Praça Professor Salgado, nº. 200, Centro – CEP 48.800-000 - Monte Santo/Bahia  
Telefax: (75) 3275-1124 – Email: gabineteprefeitamontesanto@gmail.com



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO  
CNPJ: 13.698.766/0001-33 – GABINETE DA PREFEITA

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista na Lei Federal nº 14.133/21, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Monte Santo – BA, 18 de abril de 2024.

---

**SILVANIA SILVA MATOS**  
**PREFEITA MUNICIPAL**

---

Praça Professor Salgado, nº. 200, Centro – CEP 48.800-000 - Monte Santo/Bahia  
Telefax: (75) 3275-1124 – Email: gabineteprefeitamontesanto@gmail.com

Certificação Digital: RVA8PDQL-OISJIOKT-3CU1TYFC-KVTHY76U

Versão eletrônica disponível em: <http://www.montesanto.ba.gov.br/>



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO  
P.J: 13.698.766/0001-33

**CONTRATO nº 069/2024**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 032/2024**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 008/2024**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE MONTE SANTO-BAHIA

**CONTRATADA:** GILSIMARIO ABREU DO NASCIMENTO

CNPJ sob o nº 37.075.342/0001-80

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de alimentação, suporte, monitoramento e treinamento nos Sistemas de Informações em Saúde do Ministério da Saúde, sob responsabilidade do Município, conforme Política Nacional de Saúde. Prestando assessoria nos seguintes sistemas: BPA (Boletim de Produção Ambulatorial), SIHD2, SISAIH01, SIA (Sistema de Informações Ambulatoriais), SIM (Sistema de Informação de Mortalidade), SINASC (Sistema de Informação Nascido Vivo), SINANNET, RAAS (Registro de Ações Ambulatoriais), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde

**PRAZO E VIGÊNCIA:** 25/04/2024 a 25/04/2025.

**VALOR:** R\$ 2.101,23 (Dois Mil Cento e Um Reais Vinte e Três Centavos), por 12 meses, perfazendo um valor total de R\$ 25.214,76 (Vinte e Cinco Mil Duzentos e Catorze Reais e Setenta e Seis Centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Órgão: 03.08.00 - Secretaria Municipal de Saúde

Unidade: 03.05.51 - Fundo Municipal de Saúde

Ação: 2014

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00

Fonte dos Recursos: 160000 / 15001002 / 16003110



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO  
P.J: 13.698.766/0001-33

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Contrato tem embasamento legal no art. 75, Inciso II, da Lei Federal nº. 14.133/21, normas e princípios gerais dos contratos.

---

Praça Professor Salgado, nº. 200, Centro – – CEP 48.800-000 - Monte Santo/Bahia  
Telefax: (75) 3275-1124 – Email: licitacaomontesantodocumentos@outlook.com

2